



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.839, de 19 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1512200102.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000185) R\$ 22.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMS
1201-1012200102.063 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(000351) R\$ 380.000,00

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030401072.150 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000759) R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 404.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412200091.012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES





Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.839, de 19 de outubro de 2006.

(000092) R\$ 188.000,00

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-2884301052.020 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.9.0.71.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

(000144) R\$ 22.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMBATÍVEIS

1001-1236400501.048 – APOIO À UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RGS

4.4.3.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

(000255) R\$ 147.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500941.058 – CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000336) R\$ 45.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO

1202-1030401072.150 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000757) R\$ 2.000,00

SOMA R\$ 404.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

